



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Decreto Municipal	2
Leis Municipais	8
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 128, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 2 de 10

Atos Oficiais

Decreto Municipal

DECRETO Nº 3.784, DE 17/03/2020

“Concede reajuste ao valor de hora/aula das oficinas curriculares e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO QUE, a Lei Complementar nº 73, de 30 de janeiro de 2020, concedeu revisão geral aos servidores do Poder Executivo Municipal em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) e mais 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), a partir de 01 de março de 2020.

DECRETA:-

Art. 1º - O valor da hora/aula das oficinas curriculares, estabelecido pelo § 1º. do artigo 6º. do Decreto nº. 3.573, de 27 de novembro de 2018, passa ser de R\$ 10,37 (dez reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020

Nova Luzitânia, 17 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 3 de 10

DECRETO Nº 3.785, DE 17/03/2020

“Promove a transposição de recursos orçamentários e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei de conformidade com a Lei nº. 1.872 de 24 de junho de 2019.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica transposto o recurso orçamentário da dotação para dotação, conforme segue:

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
36.9 -	02.03.00 -	04.122.005.2.007.1.3.1.90.11.01 – Venc. e Vantagens Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
174.0 -	02.07.01 -	10.301.012.2.093.5.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..	R\$ 3.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
36.9 -	02.03.00 -	04.122.005.2.007.1.3.1.90.11.01 – Venc. e Vantagens Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
197.3 -	02.08.00 -	20.606.013.2.043.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
36.9 -	02.03.00 -	04.122.005.2.007.1.3.1.90.11.01 – Venc. e Vantagens Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
22.0 -	021.01.01 -	04.122.003.2.004.1.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..	R\$ 10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
36.9 -	02.03.00 -	04.122.005.2.007.1.3.1.90.11.01 – Venc. e Vantagens Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 4 de 10

DECRETO Nº 3.785, DE 17/03/2020

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
75.4 -	02.05.02 -	12.361.008.2.014.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
224.4 -	02.09.00 -	15.452.016.2.049.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
75.4 -	02.05.02 -	12.361.008.2.014.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
232.5 -	02.09.00 -	15.452.016.2.050.1.4.4.90.51.01 – Tapa Buracos, etc.....	R\$	5.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
75.4 -	02.05.02 -	12.361.008.2.014.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
91.6 -	02.05.02 -	12.365.008.2.019.1.3.3.90.32.01 – Material Escolar etc.....	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
75.4 -	02.05.02 -	12.361.008.2.014.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
17.8 -	02.01.01 -	04.122.003.2.004.13.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
75.4 -	02.05.02 -	12.361.008.2.014.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
114.8 -	02.05.03 -	12.364.009.2.029.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil...	R\$	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 5 de 10

DECRETO Nº 3.785, DE 17/03/2020

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
181.8 -	02.07.01 -	10.302.012.2.039.5.3.3.90.30.02 – Material Consumo Incremento Mac	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
135.5 -	02.06.00 -	27.812.011.2.035.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil...	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
181.8 -	02.07.01 -	10.302.012.2.039.5.3.3.90.30.02 – Material Consumo Incremento Mac	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
161.4 -	02.07.01 -	10.301.012.2.036.5.3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
181.8 -	02.07.01 -	10.302.012.2.039.5.3.3.90.30.02 – Material Consumo Incremento Mac	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
238.3 -	02.09.00 -	26.782.014.2.053.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil...	R\$	20.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
181.8 -	02.07.01 -	10.302.012.2.039.5.3.3.90.30.02 – Material Consumo Incremento Mac	R\$	20.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
157.5 -	02.07.01 -	10.301.012.2.036.5.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
181.8 -	02.07.01 -	10.302.012.2.039.5.3.3.90.30.02 – Material Consumo Incremento Mac	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
149.4 -	02.07.01 -	10.301.012.2.035.3.3.90.32.01 – Medicamentos para Distribuição etc...	R\$	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 6 de 10

DECRETO Nº 3.785, DE 17/03/2020

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
181.8 -	02.07.01 -	10.302.012.2.039.5.3.3.90.30.02 – Material Consumo Incremento Mac	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
245.1 -	02.10.01 -	08.244.017.2.061.1.3.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil...	R\$	12.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
288.8 -	02.10.04 -	08.244.017.1.084.1.4.4.90.51.01 – Reforma do Prédio do Social.....	R\$	12.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
229.9 -	02.09.00 -	15.452.016.2.050.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
198.6 -	02.08.00 -	20.606.013.2.043.1.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
209.5 -	02.09.00 -	15.452.016.2.046.3.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
198.6 -	02.08.00 -	20.606.013.2.043.1.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..	R\$	10.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
190.2 -	02.08.00 -	18.541.020.2.042.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
198.6 -	02.08.00 -	20.606.013.2.043.1.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..	R\$	5.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
191.5 -	02.08.00 -	18.541.020.2.042.1.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica...	R\$	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 7 de 10

DECRETO Nº 3.785, DE 17/03/2020

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
198.6 -	02.08.00 -	20.606.013.2.043.1.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..	R\$	5.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
201.1 -	02.08.00 -	20.606.013.2.044.2.3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	5.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
198.6 -	02.08.00 -	20.606.013.2.043.1.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..	R\$	5.000,00

Total Geral.....	R\$ 177.000,00
-------------------------	-----------------------

Art. 2º – Fica automaticamente alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Luzitânia, 17 de março de 2020

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 8 de 10

Leis Municipais

LEI Nº. 1.924, DE 18/03/2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a aquisição de uma ambulância, através de recursos do Ministério da Saúde conforme Termo de Compromisso Ambulância nº. 3533301712200745422.

Parágrafo Único - O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos a que alude o inciso I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 2º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes para 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Fica revogada a Lei nº. 1.915, de 30 de janeiro de 2020 e as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 18 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 9 de 10

Portarias

PORTARIA Nº 10.237, DE 18/03/2020

“Dispõe sobre vacância de cargo público”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei de conformidade com o Processo nº. 224/2020.

RESOLVE:-

Tornar vago um cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino, de caráter efetivo, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora “VALDELICE DE ALMEIDA GAMA”, portadora do RG. nº. 15.623.323-X e do CPF. nº. 152.190.438-38, em decorrência da Portaria nº. 004, de 17 de março de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 18 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 58

Página 10 de 10

PORTARIA Nº. 10.238, DE 18/03/2020

“Concede férias regulamentares ao servidor municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 479/2020.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Concede férias regulamentares do servidor “LUIZ FERNANDO XAVIER”, portador do RG nº. 44.807.474-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/Chefe do Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sendo 10 (dez) dias em gozo marcado para período de 07/04/2020 a 16/04/2020 e 10 (dez) dias em gozo no período de 10/08/2020 a 19/08/2020 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, férias está referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 18 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010